

RUBRICA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 148/2021 EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO						
ATIV/PROJ:	2035 PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS						
RUBRICA:	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. PES. JUR.	43	R\$	6.000,00			
ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO						
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO						
ATIV/PROJ:	2055 ABERT. MANUT. DAS ESTRADAS MUNICIPAIS						
RUBRICA	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. – PES. JUR	212	R\$	5.000,00			
ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO						
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE URBANISMO						
ATIV/PROJ:	1012 CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO						
RUBRICA	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	338	R\$	10.000,00			
ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO						
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE URBANISMO						
ATIV/PROJ:	2051 MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO						
RUBRICA	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. PES. JUR.	334	R\$	42.000,00			
ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO						
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE URBANISMO						
ATIV/PROJ:	2162 MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL						

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

27.000,00

13193 | R\$ |



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 – SE	C. AGI	R. DESENV. M. AMB. E TURISMO			
UNIDADE	01 – SE	C. AGI	R. DESENV. M. AMB. E TURISMO			
ATIV/PROJ:	1058	MAN.	E AMPLI PARQUE ESPOSIÇÕES AHBer	g		
RUBRICA:	4.4.90.	51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	192	R\$	90.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração